



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201504227

Código MEC: 1437369

Código da Avaliação: 135709

Ato Regulatório: Renovação de Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Endereço da IES:

38192 - Campus 296 - Avenida Pasteur, 296 Urca. Rio de Janeiro - RJ.
CEP:22290-240

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MEDICINA

Informações da comissão:

N? de Avaliadores : 2

Data de Formação: 05/12/2018 14:02:20

Período de Visita: 10/03/2019 a 13/03/2019

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Flávio José Dantas de Oliveira (07501374449) -> coordenador(a) da comissão

Geraldo Cunha Cury (34449795687)

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) é mantida pela União Federal, com sede à Avenida Pasteur Nº: 296, Bairro Urca, Rio de Janeiro-RJ, e CEP 22290-240, com código 693 no MEC, atuando nas áreas de ensino, investigação científica e extensão. É uma fundação de direito público, com CNPJ 34.023.077/0001-07, que se originou da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara (FEFIEG), criada pelo Decreto-Lei nº 773, de 20 de agosto de 1969, com a integração da Escola Central de Nutrição, Escola de Enfermagem Alfredo Pinto, Conservatório Nacional de Teatro, Instituto Villa-Lobos, Fundação Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro e o Curso de Biblioteconomia da Biblioteca Nacional. Em 5 de junho de 1979, pela Lei nº 6.555, foi institucionalizada com o nome de Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) e, em 24 de outubro de 2003, a Lei nº 10.750 alterou o nome da Instituição para Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, sendo mantida a mesma sigla.

Sua missão é produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade. Formula como sua visão ser reconhecida como centro de referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometido com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional. Tem como princípios organizadores de sua atuação: I. Conduta ética; II. Humanismo; III. Democracia e participação; IV. Pluralismo teórico-metodológico; V. Universalidade do conhecimento; VI. Interdisciplinaridade do conhecimento; VII. Excelência; VIII. Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; IX. Inserção regional, nacional e internacional; X. Natureza pública; XI. Gratuidade do ensino de graduação e XII. Sustentabilidade.

De acordo com dados do PDI 2017-2021, a UNIRIO está organizada em 5 Centros Acadêmicos, com 44 cursos presenciais de graduação e 4 à distância, 35 programas de pós-graduação stricto sensu e 74 cursos de pós-graduação lato sensu, nas mais diversas áreas do conhecimento e cujas atividades se desenvolvem em 7 campi. Na área da saúde o Centro de Ciências Biológicas e da Saúde oferta os cursos de graduação de Biomedicina, Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Ciências da Natureza, oferecendo ainda a maioria dos cursos de pós-graduação lato sensu da UNIRIO. Em 2016 a UNIRIO contava com 993 docentes efetivos, dos quais 728 com doutorado, 208 mestres, 23 especialistas e 34 apenas com graduação superior, atuando 70% deles em regime de dedicação exclusiva.

Curso:

Curso:

O Curso de Medicina da UNIRIO, código 15783 no Cadastro e-MEC, funciona na rua Silva Ramos, 32, bairro da Tijuca, estando vizinho ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (Rua Mariz e Barros, 775), utilizando ainda as instalações do Instituto Biomédico (Rua Frei Caneca 94, prédio do Instituto Hahnemanniano do Brasil) e da Unidade localizada na Rua Professor Gabizo 262, na Tijuca. A atual Escola de Medicina e Cirurgia (EMC) da UNIRIO nasceu por iniciativa de membros do Instituto Hahnemanniano do Brasil que criaram, em 10 de abril de 1912 (data do natalício do criador da homeopatia, o médico alemão Samuel Hahnemann), a Faculdade de Medicina Homeopática do Rio de Janeiro, após a promulgação do Decreto nº 8.661, de 5 de abril de 1911.

Em 1959 a EMC fez um convênio com a Fundação Gaffrée e Guinle para utilização de parte das instalações do seu hospital para o ensino prático dos estudantes nos ambulatórios e enfermarias. Em 1965, a Escola passou à categoria de Fundação pela Lei 4.730 de 1965, com incorporação do patrimônio do Hospital Gaffrée e Guinle, desapropriado em 23 de dezembro de 1963, por força do Decreto nº 53.335. Com a criação em 1979 da Universidade do Rio de Janeiro (UNI-RIO), a Escola de Medicina e Cirurgia passou a ser denominada Curso de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Rio de Janeiro. Entretanto, com a reestruturação da UNIRIO, em 1988, pelo Decreto-Lei 6.555, voltou a se chamar Escola de Medicina e Cirurgia, fazendo parte do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, denominação que permanece até os dias de hoje.

O Rio de Janeiro é a capital com pior avaliação no Índice de Desempenho do Sistema Único de Saúde (IDSUS), tendo obtido nota 4,33 no indicador criado pelo Ministério da Saúde para avaliar a qualidade do serviço público de saúde oferecido à população brasileira, figurando as arboviroses como importantes agravos à saúde, evitáveis, na cidade do Rio de Janeiro. O município do Rio de Janeiro, onde a EMC está localizada, tem atualmente uma relação de 3,57 médicos por 1.000 habitantes, considerada alta, embora a concentração de médicos se dê na capital e região metropolitana, em detrimento do interior do Estado.

O Curso de Medicina da UNIRIO é atualmente ministrado para 813 alunos por 192 docentes, dos quais 96 são doutores, 66 mestres e 30 especialistas, sendo que 78% atuam em regime de trabalho de 40 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva e os outros 22% em regime de 20 horas semanais. Estão autorizadas 160 (cento e sessenta) vagas, em duas entradas semestrais, funcionando em turno integral e regime semestral. Obteve conceito 3 no ENADE de 2016 e média de 102,6 na ANASEM (2016), sendo a média do Rio de Janeiro de 96,7.

A carga horária total do Curso, em período integral, é de 8.145 (oito mil cento e quarenta e cinco) horas, a serem integralizadas em 12 semestres, no mínimo, a 18 semestres no máximo, sendo uma hora-aula igual a 60 minutos, das quais 4005 horas em disciplinas/módulos obrigatórios, 120 horas em disciplinas optativas, 390 horas em atividades complementares e 90 horas no trabalho de conclusão de curso, com 3.540 horas (43,5% da carga horária total) no internato distribuídas em diversos estágios e cargas horárias diferenciadas: 750 horas (Clínica Médica), 390 horas (Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica e Pediatria), 360 horas (Saúde Coletiva e internato eletivo), 270 horas (Medicina de Urgência) e 60 horas (Otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial, oftalmologia, traumatologia, ortopedia, urologia, dermatologia, anesthesiologia), não tendo sido ainda implantado o estágio em Saúde Mental.

A coordenação do Curso de Medicina da UNIRIO UFS é exercida desde 7 de junho de 2018 pelo Prof. André Luis Gonçalves Montillo, médico, graduado em 1992 pela EMC da UNIRIO, com residência em Ortopedia e Traumatologia no HUGG e mestrados em Medicina pela Universidade Nova de Lisboa (2012) e em Educação Profissional em Saúde pela Escola Politécnica Joaquim Venâncio - EPSJV/FIOCRUZ (2014). Exerce funções docentes no Curso de Medicina da UNIRIO desde 2016. Tem experiência profissional de magistério superior de 26 anos, em várias universidades e escolas médicas, e de gestão acadêmica desde 7 de junho de 2018.

O NDE do Curso de Medicina da UNIRIO está constituído por 35 (trinta e cinco) membros, nomeados pela Portaria CCBS nº 103, de 23 de outubro de 2015, com mandato de quatro anos. Atualmente é integrado por 31 membros (após aposentadoria de dois membros e falecimento de outros dois), dos quais 27 são doutores e 4 mestres, com 17 contratados em regime de 40 horas semanais e 14 em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, incluindo entre seus membros o Coordenador de Curso (presidente nato) e o Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia, com média de permanência no NDE de 6,5 anos.

A UNIRIO ainda não conta com um Núcleo de Acessibilidade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AGOSTINHO MANUEL DA SILVA ASCENCAO	Doutorado	Integral	Estatutário	
ALESSANDRA MENDONCA DE ALMEIDA MACIEL	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
ALEXANDRE PEIXOTO DE MELLO	Mestrado	Parcial	Estatutário	
ANA CELIA BAPTISTA KOIFMAN	Doutorado	Integral	Estatutário	88 Mês(es)
ANALUCIA ABREU MARANHÃO	Mestrado	Parcial	Estatutário	42 Mês(es)
ANA LUCIA CAVALCANTI DE CARVALHO	Especialização	Integral	Estatutário	240 Mês(es)
ANA LUCIA TABOADA GJORUP	Especialização	Parcial	Estatutário	
ANA MARIA DE OLIVEIRA PONTE	Especialização	Integral	Estatutário	
ANA PAULA CASSETTA DOS SANTOS NUCERA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ANA PAULA COSTA FILIPPE KAMHAJI	Especialização	Integral	Estatutário	
ANA PAULA MACHADO DA ROCHA	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
ANDREA PAVEDANO	Mestrado	Integral	Estatutário	
ANDREA RAMOS CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	248 Mês(es)
ANDRE GUILHERME LAGRECA DA COSTA CAVALCANTI	Doutorado	Integral	Estatutário	
ANDREIA LUIZ MONTENEGRO DA COSTA	Especialização	Integral	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANDRE SOARES TIGRE	Mestrado	Integral	Estatutário	
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	181 Mês(es)
ANTONIO CARLOS RIBEIRO GARRIDO IGLESIAS	Doutorado	Integral	Estatutário	415 Mês(es)
ANTONIO MACEDO D ACRI	Doutorado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)
ARTHUR FERNANDES CORTEZ	Mestrado	Parcial	Estatutário	39 Mês(es)
BARBARA PATRICIA CAVALCANTE DE BARROS	Especialização	Parcial	Estatutário	
BENEDITA CALHEIROS DE NOVAIS	Especialização	Integral	Estatutário	
BENITO PETRAGLIA	Mestrado	Integral	Estatutário	
BERNARDO HENRIQUE FERRAZ MARANHÃO	Mestrado	Integral	Estatutário	
BRUNO LUIS GALLUZZI DA SILVA DALCIN	Mestrado	Parcial	Estatutário	306 Mês(es)
CARLA PONTES DE ALBUQUERQUE	Doutorado	Integral	Estatutário	
CARLOS ANDRE BUENO KLOJDA	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
CARLOS EDUARDO BRANDAO MELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
CARLOS FERNANDES BAPTISTA	Doutorado	Integral	Estatutário	441 Mês(es)
CARLOS JOSE MARTINS	Especialização	Integral	Estatutário	
CARLOS PEREZ GOMES	Doutorado	Parcial	Estatutário	
CARMEN LUCIA ANTAO PAIVA	Doutorado	Integral	Estatutário	494 Mês(es)
CARMEN SOARES DE MEIRELLES SARAMAGO	Doutorado	Integral	Estatutário	
CAROLINE DE AZEVEDO MARTINS	Doutorado	Integral	Estatutário	
CELIA REGINA DE OLIVEIRA GARRITANO	Doutorado	Integral	Estatutário	
CELIO CORTINHAS FILHO	Mestrado	Integral	Estatutário	372 Mês(es)
CIBELE FRANZ FONSECA	Mestrado	Integral	Estatutário	
CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
CLAUDIA MARCIA SILVEIRA UOIENO	Especialização	Parcial	Estatutário	128 Mês(es)
CLAUDIA SOARES SANTOS LESSA	Doutorado	Integral	Estatutário	
CLAUDIO JOSE DE ALMEIDA TORTORI	Doutorado	Integral	Estatutário	352 Mês(es)
CLAUDIO LUIZ FURTADO GOMES	Mestrado	Integral	Estatutário	
CRISTINA MOREIRA DO NASCIMENTO	Mestrado	Integral	Estatutário	
DARIO JOSE HART PONTES SIGNORINI	Doutorado	Integral	Estatutário	
DEBORA ALVES DOS SANTOS FERNANDES	Especialização	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
DENISE DUPRAT NEVES	Doutorado	Integral	Estatutário	248 Mês(es)
EDSON FERREIRA LIBERAL	Doutorado	Integral	Estatutário	
EDUARDO COSTA TEIXEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário	
EDUARDO PERNAMBUCO DE SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	312 Mês(es)
EGAS CAPARELLI MONIZ DE ARAGAO DAQUER	Doutorado	Parcial	Estatutário	
Eliane Dantas Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	
ESTHER CYTRYNBAUM YOUNG	Mestrado	Integral	Estatutário	
EUGENIO PACELLE QUEIROZ MADEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
FELIPE CESAR FREIRE	Mestrado	Integral	Estatutário	
FERNANDA CAMPOS DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
FERNANDO ATHAYDE VELOSO MADUREIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY	Doutorado	Integral	Estatutário	248 Mês(es)
FERNANDO REGLA VARGAS	Doutorado	Parcial	Estatutário	

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
FERNANDO SAMUEL SION	Doutorado	Integral	Estatutário	
FRANCISCO EDUARDO GOES PEREIRA DE SAMPAIO	Graduação	Integral	Estatutário	
FRANCISCO JOSE DE FREITAS	Mestrado	Integral	Estatutário	
GIOVANNI NICOLA UMBERTO ITALIANO COLOMBINI	Doutorado	Integral	Estatutário	468 Mês(es)
GLENDA CORREA BORGES DE LACERDA	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
GLORIA REGINA DA SILVA E SA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
GUILHERME ALMEIDA ROSA DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
GUSTAVO FREIRE COUTINHO	Especialização	Integral	Estatutário	
HELTON JOSE BASTOS SETTA	Especialização	Parcial	Estatutário	
HUGO FRAGA BARBOSA LEITE	Mestrado	Integral	Estatutário	
IEDA LUCIA PEREIRA BRAVO	Mestrado	Integral	Estatutário	
IRINEU RUBINSTEIN	Doutorado	Integral	Estatutário	180 Mês(es)
ISAAC SIROTA ROTBANDE	Doutorado	Integral	Estatutário	
ISIDORO BINDA NETTO	Doutorado	Integral	Estatutário	
JAIME SILVA DE LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOAO CARLOS DE SOUZA CORTES JUNIOR	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOAO LUIZ FERREIRA COSTA	Especialização	Parcial	Estatutário	
JOAO LUIZ PEREIRA VAZ	Doutorado	Integral	Estatutário	144 Mês(es)
JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
JORGE FRANCISCO DA CUNHA PINTO	Mestrado	Integral	Estatutário	
JORGE KEDE	Mestrado	Integral	Estatutário	123 Mês(es)
JORGE LUIZ ANTOLINI	Especialização	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
JORGE SAAD NEHME	Doutorado	Integral	Estatutário	
JOSE ALVIMAR FERREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	
JOSE AUGUSTO BELLOTTI LIMA	Especialização	Integral	Estatutário	
JOSE CARLOS PERRI VIDAL ALVAREZ	Mestrado	Integral	Estatutário	
JOSE FERNANDO GUEDES CORREA	Doutorado	Integral	Estatutário	365 Mês(es)
JOSE RAMON RODRIGUEZ ARRAS LOPEZ	Doutorado	Integral	Estatutário	408 Mês(es)
JULIA NUNES PEREZ FANDINO	Doutorado	Integral	Estatutário	
JULIO CESAR TOLENTINO JUNIOR	Mestrado	Parcial	Estatutário	
KARINA LEBEIS PIRES	Especialização	Integral	Estatutário	
LEONARDO FRAJHOF	Mestrado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
LETICIA PEREIRA GONCALVES	Doutorado	Parcial	Estatutário	29 Mês(es)
LUCAS PEREIRA JORGE DE MEDEIROS	Mestrado	Parcial	Estatutário	33 Mês(es)
LUCIA MARIA DE FREITAS PEREZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
LUIS ANTONIO DE VASCONCELLOS MELCA	Mestrado	Integral	Estatutário	
LUIZ EDUARDO DA MOTTA FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	411 Mês(es)
LUIZ FERNANDO GUIMARAES DA SILVA PORTO	Especialização	Integral	Estatutário	
LUIZ FERNANDO PINHO DO AMARAL	Mestrado	Integral	Estatutário	
LUIZ PAULO JOSE MARQUES	Doutorado	Integral	Estatutário	
LYGIA MARIA SOARES FERNANDES VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
MANOEL ANTONIO CARDOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARCELO PERRONE	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARCIA HELENA SOARES COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCIA LYRIO SINDORF	Mestrado	Integral	Estatutário	75 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
MARCIA ROZENTHAL	Doutorado	Integral	Estatutário	125 Mês(es)
MARCO AURELIO DE AZAMBUJA MONTES	Doutorado	Integral	Estatutário	312 Mês(es)
MARCO AURELIO IMBROISI	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARCOS ANDRE DE SARVAT	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARCOS BENCHIMOL	Mestrado	Parcial	Estatutário	
MARCOS VIANNA LACERDA DE ALMEIDA	Doutorado	Parcial	Estatutário	
MARIA APARECIDA DE ASSIS PATROCLO	Doutorado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
MARIA CECILIA DA FONSECA SALGADO	Doutorado	Integral	Estatutário	
MARIA DE NAZARETH GAMBOA RITTO	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARIA HELENA DE ARAUJO MELO	Doutorado	Integral	Estatutário	396 Mês(es)
MARIA MARTA REGAL DE LIMA TORTORI	Doutorado	Integral	Estatutário	275 Mês(es)
MARIA MAZZARONE	Especialização	Integral	Estatutário	415 Mês(es)
MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD	Doutorado	Integral	Estatutário	96 Mês(es)
MARILIA DE ABREU SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	
MARILZA CAMPOS DE MAGALHAES	Mestrado	Integral	Estatutário	432 Mês(es)
MARIO MARTINS DOS SANTOS MOTTA	Doutorado	Integral	Estatutário	112 Mês(es)
MARIO MEYER RODRIGUES FERNANDES	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
MARISTELA CAVEDAGNE	Especialização	Integral	Estatutário	
Marzia Puccioni Sohler	Doutorado	Parcial	Estatutário	180 Mês(es)
MAURICIO RIBEIRO BORGES	Mestrado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
MAURO DA ROCHA MUNIZ	Doutorado	Integral	Estatutário	
MAX KOPTI FAKOURY	Mestrado	Parcial	Estatutário	22 Mês(es)
MAX ROGERIO FREITAS RAMOS	Doutorado	Integral	Estatutário	
MONIQUE BANDEIRA MOSS PERSZEL	Doutorado	Integral	Estatutário	
NORMA HELENA PERLROTH	Doutorado	Integral	Estatutário	414 Mês(es)
OMAR LUPI DA ROSA SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
PATRICIA FERNANDES BARRETO MACHADO COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	415 Mês(es)
PAULO LEON D ESCOFFIER	Especialização	Integral	Estatutário	
PAULO ROBERTO SILVA MARINHO	Especialização	Integral	Estatutário	
PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA	Doutorado	Parcial	Estatutário	
PAULO SERGIO TEIXEIRA DE CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
PAULO VIEIRA DAMASCO	Doutorado	Parcial	Estatutário	240 Mês(es)
PEDRO EDER PORTARI FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	
REGINA MARIA PAPAIS ALVARENGA	Doutorado	Integral	Estatutário	
REGINA ROCCO	Mestrado	Integral	Estatutário	
REGIS MARIANO DE ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	78 Mês(es)
REINALDO HASHIMOTO	Especialização	Integral	Estatutário	
RENATA MORATO SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
RENATO MANGANELLI SALOMAO	Doutorado	Integral	Estatutário	415 Mês(es)
RENAULT DE ALMEIDA OTTONI	Mestrado	Parcial	Estatutário	
RENEE SARMENTO DE OLIVEIRA	Especialização	Parcial	Estatutário	
RICARDO ANTONIO CORREIA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	
RICARDO BARBOSA LIMA	Especialização	Parcial	Estatutário	336 Mês(es)
RICARDO DE OLIVEIRA SOUZA	Doutorado	Integral	Estatutário	
RICARDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	
RICARDO MONTICO DE AGUIAR	Especialização	Integral	Estatutário	
ROBERTA BENITEZ FREITAS PASSOS	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ROBERTO BAPTISTA DE FIGUEIREDO	Mestrado	Integral	Estatutário	
RODOLFO DE ALMEIDA LIMA CASTRO	Doutorado	Parcial	Estatutário	
RODOLFO FRED BEHRNIN	Mestrado	Parcial	Estatutário	
RODRIGO DA FONTOURA DE ALBUQUERQUE MELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	
RODRIGO PANNI BASILIO DE OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROGERIO JOSE DOS REIS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	
ROGERIO NEVES MOTTA	Especialização	Integral	Estatutário	
RONALDO GRECHI PACHECO	Doutorado	Integral	Estatutário	
ROSA MARIA TAVARES HAIDO	Doutorado	Integral	Estatutário	360 Mês(es)
ROSE COPELMAN	Mestrado	Integral	Estatutário	304 Mês(es)
ROSSANO KEPLER ALVIM FIORELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	324 Mês(es)
SANDRA MARIA GARCIA DE ALMEIDA	Doutorado	Integral	Estatutário	
SILVIO DA ROCHA CARVALHO	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
SIMONE TAVARES VELOSO	Mestrado	Parcial	Estatutário	288 Mês(es)
SONIA REGINA DA SILVA CARVALHO	Doutorado	Integral	Estatutário	336 Mês(es)
SONIZA VIEIRA ALVES LEON	Doutorado	Integral	Estatutário	192 Mês(es)
STENIO KARLOS ALVIM FIORELLI	Mestrado	Parcial	Estatutário	96 Mês(es)
TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VALENTE	Doutorado	Integral	Estatutário	
TELMO JOSE DOS SANTOS MAGALHAES	Mestrado	Parcial	Estatutário	
TERESA CRISTINA FERREIRA GUTMAN	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE	Doutorado	Integral	Estatutário	408 Mês(es)
TEREZINHA MARTIRE	Doutorado	Integral	Estatutário	
ULISSES CERQUEIRA LINHARES	Mestrado	Integral	Estatutário	
VINICIUS MARTINS DE MENEZES	Doutorado	Parcial	Estatutário	36 Mês(es)
WALTER DE ARAUJO EYER SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	272 Mês(es)
YARA LUCIA MENDES FURTADO DE MELO	Doutorado	Parcial	Estatutário	84 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. **3.220**

1.1. Contexto educacional 3

Justificativa para conceito 3: O PPC adotado a partir de 2014 contempla suficientemente as demandas do curso, que está inserido em uma universidade federal bem consolidada e que tem papel importante no contexto em que se insere. Entretanto, não há descrição do perfil sanitário e epidemiológico da região em que o curso está inserido, prejudicando uma apreciação crítica da coerência entre as atividades do curso e as demandas e expectativas de desenvolvimento do setor saúde na região. É também pouco explícita a contribuição para a compreensão, integração, preservação, reforço, fomento e difusão de determinadas práticas nacionais e regionais, em particular a de utilização de plantas medicinais e promoção de hábitos alimentares saudáveis, com base nos costumes e práticas regionais. As considerações sobre as questões ambientais também são bastante limitadas, sendo raramente mencionadas políticas públicas de saúde no Brasil que têm impacto sobre a formação dos médicos e o desenvolvimento de competências específicas para o seu adequado cumprimento. Nas reuniões com docentes e com o NDE a Comissão percebeu que o PPP vigente foi pouco discutido pela comunidade acadêmica do curso, tendo sido implantado de forma vertical.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 3

Justificativa para conceito 3: As políticas de extensão, pesquisa, monitoria e outros programas estão regulamentados em instrumentos próprios. Entretanto, dado o quantitativo de alunos do curso de Medicina, ainda são poucos os projetos de extensão coordenados por departamentos vinculados à área médica no PDI anexado no e-MEC. O envolvimento de maior número de alunos em projetos de iniciação científica poderia ser mais estimulado, bem como ações de intercâmbio com outras instituições, nacionais ou internacionais, ou ainda ações extensionistas com a participação de alunos de outras áreas, favorecendo a interdisciplinaridade.

1.3. Objetivos do curso 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 3: O PPC 2014.1 não apresenta os objetivos do curso de forma explícita, mas repete as competências e habilidades definidas nas DCNs. Por outro lado, a ausência da descrição do perfil sanitário e epidemiológico do município do Rio de Janeiro, com menção às enfermidades mais prevalentes e significativas para a saúde da população, não permite estabelecer uma adequada correlação com o perfil profissional do egresso e estrutura curricular. Por outro lado, a leitura dos objetivos e competências das disciplinas não permite inferir com clareza os reais objetivos do curso.

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil profissional do egresso expressa as competências desejadas para o egresso do Curso de Medicina da UNIRIO, em linha com o que consta da Resolução nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de 20 de Junho de 2014. Contudo, não é possível uma apreciação mais consistente de algumas competências, como a de resolver os problemas associados às doenças mais prevalentes, no caso pela lacuna na descrição do perfil sanitário e epidemiológico no PPC vigente. Do contato com docentes e alunos, é questionável o alcance da competência relativa ao conhecimento da cultura médico-popular e da realidade sócio-econômica-cultural em aspectos de saúde no campo de atuação dos alunos, notadamente no que se refere ao uso de plantas medicinais e alimentos regionais, com aparente reduzida ênfase na promoção à saúde (por exemplo, a disciplina de Nutrologia, lecionada no 7º período, foca em dietas pra doenças, sem menção a aspectos culturais, econômicos ou de promoção/manutenção da saúde em alimentos localmente consumidos pela população). Em várias disciplinas do curso, e no internato, não estão descritas as competências esperadas dos alunos, em particular daquelas relacionadas às áreas atitudinais ou de habilidades psicomotoras.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)

3

Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular implantada e atualmente em prática contempla de forma satisfatória alguns aspectos recomendados no processo de avaliação. Há uma reclamação, comum entre docentes e alunos, da existência de muitas disciplinas nos 8 primeiros períodos, excessivamente teóricas e com significativa fragmentação do conhecimento e consequente deficiente nível de flexibilidade, integração teoria-prática e interdisciplinaridade, o que acarreta pouco tempo livre para os alunos. A vivência de situações clínicas, em geral, somente se efetiva durante os estágios dos internatos. A inserção de componentes ético-humanitários em disciplinas chamadas práticas integradoras é aparentemente deficiente, pois a prática é insuficiente. Chama a atenção a oferta da importante área de conhecimento de Ética Médica como disciplina optativa, com carga horária de 30 horas, oferecida para até 30 alunos. Há um abundante e bem escolhido rol de disciplinas optativas, oferecidas nos diversos períodos, para matrícula dos alunos. A consciência da necessidade de mudança, segundo informações da Coordenação e do NDE, já data de algum tempo, entretanto alegam que a Ordem de Serviço PROGRAD n/ 001, de 27 de fevereiro de 2018, a qual regulamenta os procedimentos para alterações e reformas curriculares dos Cursos de Graduação da UNIRIO, limita a submissão de proposta de alteração curricular uma vez ao ano, que deverá ser acompanhada de documento emitido pelo NDE indicando a justificativa para as alterações propostas, para posterior deliberação do CONSEPE. Em seu artigo 13, prescreve que a proposta de reforma curricular deverá ser submetida somente depois de ultrapassado o prazo médio de duração do curso, a contar da data da sua última reforma curricular ou de sua criação, embora admita que tal prazo poderá vir a ser inferior em caso de atendimento a Diretrizes Curriculares Nacionais ou de outras exigências legais, o que poderia ser alegado pelos atuais gestores para a implantação das necessárias mudanças na estrutura curricular.

1.6. Conteúdos curriculares

3

Justificativa para conceito 3: O Projeto Pedagógico do Curso é norteado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do Curso de Graduação em Medicina (Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014). Apesar do conteúdo ser adequado ao desenvolvimento do perfil do egresso, não resta claramente definida a atenção ou foco na realidade locoregional em que está inserido o Curso, por lacuna sobre o perfil de morbimortalidade no PPC vigente. Conteúdos curriculares mais direcionados à realidade ambiental, epidemiológica e sócio-cultural da região poderiam ser mais destacados na descrição dos planos de ensino de disciplinas ou em ações de extensão, educação em saúde ou pesquisa, notadamente na atenção básica. A apropriação de competências relevantes na área de informática em saúde aparentemente tem sido pouco explorada. Percebe-se ainda uma certa desatenção em relação aos aspectos de promoção da saúde e prevenção de doenças, exemplificada na disciplina de Nutrologia conforme referido no indicador 1.4, com foco mais em doenças e sem abordar aspectos regionais da alimentação que poderiam ser importantes para a população (e para os próprios estudantes). A maior exposição a conteúdos de ética médica também precisa merecer atenção, para o adequado cumprimento das DCNs. Por outro lado, dada a riqueza da flora brasileira e o intensivo uso de plantas pela população, notou-se a exclusão da abordagem curricular de temas abordados nas políticas nacionais de plantas medicinais e fitoterápicos. Em relação à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares, aprovada pelo Ministério da Saúde para utilização na atenção à saúde pelo SUS, e que contempla duas especialidades médicas como a Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura e Homeopatia, além da própria fitoterapia – plantas medicinais, há que se destacar o oferecimento obrigatório, no 4º período, da disciplina “homeopatia e outras racionalidades médicas”, com possibilidade posterior de cursar optativas com prática ambulatorial em homeopatia. Dada a história da EMC, observa-se uma importante especificidade curricular que merece ser ainda mais explorada, notadamente com a exposição dos alunos aos conteúdos (e posterior prática) da Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura, em linha com o que determina o artigo 27 da Resolução CNE/CES nº 3, de 20/06/2014.

1.7. Metodologia

3

Justificativa para conceito 3: A metodologia utilizada tem ênfase em práticas tradicionais, com aulas para grandes grupos (auditórios para 70 alunos) em boa parte das disciplinas. Existem tentativas de inserção de algumas práticas de aprendizagem ativa, mas são limitadas a manifestações isoladas de alguns professores e não estão, portanto, institucionalizadas. Não é possível identificar, dessa forma, coerência com um perfil de profissional pró-ativo e capaz de assumir características de liderança, autonomia ou desenvolver habilidades de comunicação, entre outros aspectos pontuados na definição do perfil do egresso. Não foram identificadas estratégias ou medidas voltadas à ampliação e asseguramento de acessibilidade pedagógica e atitudinal. Além do mais, os espaços disponíveis para desenvolvimento das atividades pedagógicas são inadequados para a realização de atividades educacionais com maior envolvimento do aluno, sendo também perceptível o insuficiente preparo de grande parte do corpo docente para conduzir atividades educacionais centradas no aluno, em que o mesmo possa construir criticamente seu próprio conhecimento.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado (Internato) está adequadamente implantado e regulamentado na instituição, com definição adequada de espaços, carga horária, supervisão acadêmica e coordenação, tendo sido objeto de algumas mudanças. O estágio se desenvolve em diferentes cenários, possibilitando ao estudante uma boa convivência com a atenção à saúde nos diferentes níveis, sendo porém ainda pouco controlado pela IES o estágio em Urgências/Emergências Médicas, em que os próprios alunos precisam ser aprovados em concursos de hospitais públicos para realizar o estágio. Adicionalmente, ainda não foi implantado o estágio obrigatório em Saúde Mental, não tendo sido efetuado convênio com a rede municipal, o que deverá ser corrigido em curto prazo pela IES. O acompanhamento do desenvolvimento do aluno nos diferentes estágios, especialmente naqueles realizados fora do HUGG, pode ser melhorado, inclusive com adoção de ficha de avaliação mais voltada para a aquisição das habilidades cognitivas, atitudinais e psicomotoras.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: A carga horária e os tipos de atividades complementares estão definidos na Resolução UNIRIO nº 2628, de 8 de setembro de 2005, estando prevista a alocação mínima de 5% da carga horária total do curso conforme previsto no capítulo IV do Regimento da UNIRIO. Entretanto, não está clara a distribuição das atividades (e correspondente atribuição de horas) mais apropriadas a um curso de medicina, incluindo ênfase em determinadas atividades que precisam ser mais valorizadas para o alcance dos objetivos pretendidos na formação dos alunos.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5: O Trabalho de Conclusão do Curso está previsto no PPC (item 13.3), com carga horária de 90 horas, tendo como objetivo a formação de profissionais com capacidade para atuar em pesquisa nas diferentes áreas de abrangência do Curso de Medicina. Consta do Regulamento do Internato, no Capítulo XII, as normas para apresentação, orientação e coordenação. O detalhamento das normas para elaboração, defesa e avaliação dos trabalhos de conclusão de curso está em material da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso. A apreciação dos títulos dos trabalhos dos alunos nos últimos três anos mostra uma riqueza de temas contemplados, orientados por diferentes docentes do curso, com razoável exploração de temas relacionados à atenção básica em saúde.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3: O apoio ao discente tem se dado de forma satisfatória, atendendo às necessidades básicas dos alunos, embora o número de bolsas tenha sido reduzido nos últimos anos dificultando a situação de alunos que não têm familiares na cidade do Rio de Janeiro. São oferecidas disciplinas optativas de português e inglês instrumental no 1º período, o que mostra um cuidado da IES com o domínio de idiomas, importante na formação médica. Observou-se uma preocupação da IES com a inclusão de alunos no curso, existindo um Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Escola de Medicina que tem oferecido contribuição na avaliação e acompanhamento de estudantes com problemas psicopedagógicos, embora ainda não seja nítida uma ação coordenada para prevenção de tais desajustes ou para promoção da saúde mental dos acadêmicos de medicina.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 2

Justificativa para conceito 2: Numa apreciação sistêmica e global, ainda são bastante incipientes as ações acadêmico-administrativas decorrentes dos processos de avaliação, como se desprende da análise das atas do NDE e Colegiado de Curso e das reuniões com alunos, docentes e NDE. Apesar de descrito no PPC vigente (item 10.2), foi criada por meio da Resolução nº 3.690, de 17 de agosto de 2011, Comissão Interna de Autoavaliação (CIAC) do Curso de Medicina, integrada por representantes de docentes, discentes e técnico-administrativos, que também contaria com uma Subcomissão de Avaliação de Habilidades e Atitudes. Entretanto, não foram apresentados resultados concretos advindos do trabalho da Comissão, tendo sido apresentados formulários de avaliação de disciplinas e de docentes que não têm sido aplicados regularmente, segundo informes dos alunos. É também notável a ausência de registros, nas atas do NDE, de análise de tais resultados, nem mesmo das avaliações institucionais conduzidas pela CPA, que parece estar muito distanciada das coordenações de cursos e da CIAC/Medicina. Apesar do resultado 3 no ENADE, não ocorreram discussões significativas para melhoria do curso a partir da análise do desempenho dos alunos no exame. Apesar da implantação recente de conselhos de classe, com participação dos docentes responsáveis e do representante discente do período, há reclamações dos alunos de que pouco tem mudado, e que têm muita dificuldade em fazer chegar diretamente ao coordenador do curso os problemas detectados, pois precisam obedecer a ordem hierárquica pré-definida de docente da disciplina, Chefe de Departamento e Conselho do Departamento, o que tanto atrasa a solução do problema como inibe a exposição do mesmo ao docente responsável pela disciplina, por razoável medo de retaliação. Há, desta forma, uma perda de informações úteis e válidas que poderiam ser utilizadas para a melhoria do curso. O Curso de Medicina da UNIRIO obteve um desempenho acima da média da região sudeste na ANASEM (2016), situando-se acima da média nacional nas questões objetivas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 3: O uso de TICs é ainda bastante limitado no processo ensino-aprendizagem do Curso de Medicina da UNIRIO, com sérias limitações observadas durante a visita (lentidão e queda da rede em alguns momentos) e queixas dos alunos que somente podem acessar em alguns poucos pontos. Aparentemente tem sido utilizado quase exclusivamente em salas de aula o powerpoint para exposições didáticas, com baixa interatividade ou uso de modernos aplicativos em saúde ou de simulações e fóruns eletrônicos virtuais, talvez até por insuficiente domínio dos próprios docentes. Não há um laboratório de informática propriamente dito, e tampouco ocorre uma avaliação mínima da competência informacional dos estudantes de medicina, notadamente no que concerne à busca eficiente de informações em saúde para a aprendizagem pessoal e solução de problemas clínicos. O acesso remoto a periódicos da CAPES é disponibilizado para os alunos, mas parece que os mesmos não são devidamente estimulados pelos docentes para sua utilização.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina que não contempla mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 2

Justificativa para conceito 2: O Curso de Medicina da UNIRIO oferece 80 vagas a cada semestre e conta, atualmente, com 813 alunos matriculados. O corpo docente está composto por 192 docentes. O complexo hospitalar próprio da UNIRIO conta com 160 leitos no Hospital Universitário Gaffré e Guinle, dedicados exclusivamente aos alunos do Curso de Medicina, sendo administrados pela EBSEH conforme contrato de gestão especial assinado com a UNIRIO. São mantidos alguns convênios, no Rio de Janeiro, para a realização do estágio de alunos, entre outros com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro ou o Instituto Nacional de Cardiologia. O HUGG está passando por reformas, com enfermarias fechadas na Clínica Cirúrgica. O estágio em urgência/emergência é realizado em hospitais como o Miguel Couto, Souza Aguiar, não estando garantida a vaga dos alunos, que devem prestar concurso e ser aprovados para realizar o estágio. Não está sendo oferecido o estágio em Saúde Mental, e a disciplina de Psiquiatria é ministrada num só período, com 60 horas. Várias salas de aulas e outros espaços acadêmicos, como a biblioteca e mesmo os ambulatórios de ensino no HUGG, não acomodam de forma minimamente confortável o número de alunos, com problemas no conforto acústico, estético e térmico, conforme descrito na dimensão de infra-estrutura.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalizada por meio de convênio com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, e a relação alunos/docente ou preceptor não professor do curso é de, no máximo 6, atendendo aos princípios éticos da formação e atuação profissional.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. 4

Justificativa para conceito 4: A integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS está formalizada por meio de convênio com a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, embora não tenha ainda sido formalizado o COAP, necessário diante do elevado número de escolas médicas no Rio de Janeiro, incluindo três escolas públicas. O convênio atual permite a utilização de centros de saúde e unidades básicas de saúde, havendo porém uma considerável incerteza em relação ao futuro em decorrência de instabilidades políticas na gestão municipal. Há uma adequada relação alunos/usuários, sob o ponto de vista quantitativo, notadamente durante a realização dos estágios no internato realizado no HUGG.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 2: Há uma grande lacuna na realização de atividades práticas nos oito primeiros semestres do curso, tanto no ciclo básico como no ciclo clínico. Os alunos não estão sendo precocemente inseridos em atividades práticas na atenção básica, os laboratórios de ensino no ciclo básico oferecem (quando é o caso, pois alguns laboratórios estão desativados) aulas práticas em insuficiente quantidade e qualidade (dados os equipamentos disponíveis na maioria deles) estando sendo concentradas as atividades práticas no internato. Os ambulatórios de ensino também não foram construídos para serem espaço de ensino de alunos, servindo como consultórios convencionais, em espaço muito reduzido. Observa-se também a distribuição inadequada de docentes em áreas de especialização que não são as mais desejadas para a formação de alunos de graduação em medicina, como preconizado nas DCNs, bem como a dificuldade de contratação de novos professores para suprir as necessidades do curso e não do departamento. É muito baixa (ou quase inexistente) a exposição dos alunos a atividades práticas na área de psiquiatria/saúde mental. Adicionalmente, foi reportado por alunos a baixa participação de alguns docentes em suas disciplinas, delegando a monitores a tarefa de condução de atividades práticas, tal como teria se dado por exemplo na disciplina de Semiologia, o que estaria sendo corrigido segundo depoimento de um docente da disciplina durante a reunião.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

4.310

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 2

Justificativa para conceito 2: O NDE do Curso de Medicina da UNIRIO obedece às normas da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. O NDE está constituído por 35 (trinta e cinco) membros, com mandato de quatro anos, dos quais 30 são doutores e 5 mestres, de 10 diferentes departamentos, 55% deles contratados em regime de 40 horas e os outros 45% em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, nomeados pela Portaria CCBS 103, de 23 de outubro de 2015, sendo a Diretora da Faculdade e o Coordenador de Curso seus membros natos. Os membros estão em seus mandatos há 4 e 8 anos, sendo a média de permanência no NDE de 6,5 anos. Reúnem-se ordinariamente 2 (duas) vezes por semestre, conforme determina a Resolução CONSEP nº 3531, de 9 de novembro de 2010. Foram documentadas em atas apenas 7 reuniões do NDE, com frequência variando de 10 (28%) a 19 (54%), sendo 13 (37%) a média de presentes às reuniões, mostrando uma muito reduzida participação. Além disso, temas que não dizem respeito diretamente ao NDE foram abordados, como a definição de responsáveis por disciplinas, ajustes de códigos de disciplinas e aprovação de alterações no histórico escolar foram objeto de pauta no NDE, enquanto as atribuições constantes na Resolução CONAES nº 1/2010 são pouco cumpridas. Não há no momento regimento próprio vigente para o Curso de Medicina da UNIRIO, tendo sido apresentada uma versão com data de 2009 com a etiqueta "desatualizada". Foi mencionada na reunião, por um dos membros do NDE, a percepção de insuficiente conhecimento da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, bem como das próprias Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Medicina, por significativa parcela de docentes e mesmo de componentes do próprio NDE. Tal percepção também coincide com a da Comissão, parecendo estranha e inadequada a proposta de inclusão de alunos como membros efetivos do NDE, em total desacordo com o espírito e a norma que regulamenta o NDE.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: A coordenação do Curso de Medicina da UNIRIO é exercida desde 7 de junho de 2018 (Portaria nº 605, corrigida pela Portaria nº 684, de 21/06/2018, por incorreção na grafia do nome) pelo Prof. André Luis Gonçalves Montillo, sendo a diretoria da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO exercida pela Profa. Maria Marta Regal de Lima Tortori, que era a coordenadora do curso em 2014 quando foi preenchido o formulário e-MEC disponibilizado à Comissão durante a avaliação. Há uma ação conjunta da coordenação de cursos com a diretoria da EMC, com uma excelente relação com alunos e docentes, além de clara percepção dos problemas do curso e desenvolvimento de ações apropriadas junto às instâncias superiores da UNIRIO (conforme demonstrado documental e na reunião final com o Vice-Reitor) para a correção das disfunções detectadas, embora com êxitos esporádicos. Observa-se boa representatividade nos colegiados superiores, particularmente com o decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, que já foi diretor da EMC. Entretanto, a gestão do curso poderia dedicar maior atenção a temas essencialmente pedagógicos, notadamente na introdução de mudanças no PPC e nos planos de disciplinas, sendo evidente uma relativa heterogeneidade na apresentação dos planos entre as várias disciplinas, com incompletudes e inconsistências (como o preenchimento incompleto das bibliografias complementares, por exemplo) que merecem maior atenção da gestão do curso.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5: O Prof. André Luis Gonçalves Montillo é médico, graduado em 1992 pela EMC da UNIRIO, com residência em Ortopedia e Traumatologia no HUGG e mestrados em Medicina pela Universidade Nova de Lisboa (2012) e em Educação Profissional em Saúde pela Escola Politécnica Joaquim Venâncio - EPSJV/FIOCRUZ (2014). Exerce funções docentes no Curso de Medicina da UNIRIO desde 2016. Tem experiência profissional de magistério superior de 26 anos, em várias universidades e escolas médicas, e de gestão acadêmica desde 7 de junho de 2018.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5: O Prof. André Luis Gonçalves Montillo está contratado em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas, sendo o número de vagas autorizadas para o curso de 160 por ano, alocando pelo menos 30 horas semanais às atividades de coordenação. Além dessa atividade é responsável pela docência da disciplina Atendimento Pré-Hospitalar no Curso de Medicina da UNIRIO.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

- 2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**Foram revisados todos os diplomas de doutoramento, mestrado e especialização dos docentes do Curso sendo que seis dos docentes que são doutores não foram computados no nosso cálculo por não apresentarem seus diplomas de doutorado. Portanto, da lista de 182 docentes do Curso de Medicina da UNIRIO que constam do formulário e-MEC preenchido em 2014, dos quais apenas 178 continuam vinculados à UNIRIO e cujas pastas foram revisadas, notou-se a existência de 28 especialistas, 64 mestres e 86 doutores.
- 2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- Justificativa para conceito 5:**A IES não apresentou o diploma de Doutor de seis docentes, mesmo com a retirada do doutorado desses seis docentes o percentual de doutores do curso é de 48%
- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**Nesse indicador a IES apresentou a totalidade de seus docentes em regime parcial ou integral de contratação.
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**Todos os docentes do Curso vinculados às áreas clínico-cirúrgicas possuem experiência profissional maior que cinco anos.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5
- Justificativa para conceito 5:**Mais de 80% do corpo docente apresenta experiência de magistério superior superior a 5 (cinco) anos.
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**O Colegiado do Curso de Medicina da UNIRIO está estabelecido institucionalmente, tem representatividade dos vários segmentos, funciona regularmente com comprovação verificada através das atas devidamente assinadas, discute e encaminha soluções para problemas detectados.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- Justificativa para conceito 2:**Nos últimos 3 anos foram observados 40 % do corpo docente com uma a três produções, 10% do corpo docente com quatro a seis publicações e cinco docentes com mais de 7 publicações.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Está sendo avaliado um Curso presencial de Bacharelado em Medicina.
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Está sendo avaliado um Curso presencial de Bacharelado em Medicina.
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 5:Através da visita aos cenários de práticas hospitalares, ambulatoriais e na atenção básica observamos que a porcentagem dos docentes que se responsabilizam pelas atividades de ensino envolvendo usuários e pela supervisão da assistência médica a elas vinculadas é maior ou igual a 90%, sendo que, destes, pelo menos 30% dos docentes supervisionam e são responsáveis pelos serviços clínico-cirúrgicos frequentados pelos alunos.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:A Comissão de Desenvolvimento Docente está prevista no PPC de 2014, com a função de incrementar atividades de sensibilização, treinamento e capacitação dos docentes para o exercício de suas atividades de ensino/aprendizagem (metodologias ativas de aprendizagem, metodologias avaliativas e outras), por meio de ciclos periódicos de capacitação para os professores, incorporados ao seu regime de trabalho como atividade docente. Atividades pontuais, como um seminário de desenvolvimento docente do curso de medicina, com carga horária de 8 horas, foram desenvolvidas desde então. A Portaria CCBS nº 17, de 15 de maio de 2018, criou a Comissão de Desenvolvimento Docente da Escola de Medicina e Cirurgia, integrada por 7 (sete) membros, que tem se reunido, com proposta de um curso de desenvolvimento de competência pedagógica para prática da preceptoria e docência, ainda não efetivada.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.140

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:Não existem salas exclusivas para os docentes com 40 horas em dedicação exclusiva, entretanto os docentes podem utilizar espaços disponíveis nos departamentos, laboratórios de ensino/pesquisa e salas de apoio nas enfermarias do HUGG.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:Os espaços são muito adequados em termos de dimensão, conservação, conforto, sala da coordenação, número de funcionários, equipamentos e atendimento ao corpo social do curso, com salas para coordenação de curso, diretoria, secretaria escolar, comissão de matrícula e sistema de informação do estudante.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 2

Justificativa para conceito 2:As salas para docentes disponíveis são insuficientes para o conjunto de docentes do curso, além de estarem dispersas em cinco departamentos para os docentes envolvidos no ensino clínico do curso.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:As salas de aulas são insuficientes considerando os vários aspectos necessários para o adequado funcionamento do curso, com fortes reclamações por parte dos alunos. Não há condições para o desenvolvimento de atividades educacionais que estimulem o trabalho em pequenos grupos e uso de métodos mais ativos de aprendizagem em decorrência da inexistência de espaços e mobiliário para tal finalidade (os anfiteatros nas enfermarias e o anfiteatro central não permitem tais atividades). Existem salas que não conseguem acomodar os 80 alunos do curso, e em outras se observa a impossibilidade dos alunos poderem acompanhar a projeção de diapositivos pela altura muito baixa do teto e da tela, além da alta densidade de carteiras no local. Destacamos que um prédio denominado Unidade I Gabizo, com salas de aulas e onde seria implantado o laboratório de habilidades no quarto andar (interditado pelo Corpo de Bombeiros), estava impossibilitado de ser utilizado no momento da visita em função de inundação decorrente de falha hidráulica com interrupção das aulas do curso médico no local.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2

Justificativa para conceito 2:A IES oferece rede de acesso sem fio em vários de seus ambientes e alguns equipamentos de informática, adquiridos há mais tempo, na biblioteca e diretório acadêmico em quantidade insuficiente, sem que sejam sistematicamente desenvolvidas atividades apropriadas com os alunos, tais como a verificação, com avaliação por nota, da capacidade de buscar com eficiência as informações que necessitam para responder questões clínicas ou outras questões com o uso, por exemplo, do PubMed ou de outras bases de dados biomédicas. O acesso à internet sem fio está limitado a alguns pontos do espaço acadêmico, com reduzida velocidade da rede wifi no momento (e interrupções durante vários momentos do dia), com promessas de melhorias no curto prazo.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 3:A disponibilização de livros referentes à bibliografia básica está na proporção de 1 exemplar para cada 10 a 15 vagas. Há mais de 3 anos não são adquiridos novos exemplares para a biblioteca, tendo sido constatada a presença de títulos desatualizados. São também disponibilizados e-books com títulos variados, boa parte deles sem constar da bibliografia básica das disciplinas. A biblioteca no HUGG está localizada em local de difícil acesso, no quinto andar, servido por um elevador, sendo bastante limitada em termos de equipamentos, espaço físico e acervo.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:A IES ainda não indica bibliografia complementar em todos os componentes curriculares, variando a indicação do número de títulos com bibliografia complementar naquelas em que estão disponíveis os títulos, sendo mais razoável a estimativa de 4 títulos por disciplina, com grandes oscilações. Há muitas repetições de títulos como bibliografia complementar de várias disciplinas, com significativa parcela tendo sido publicados há muito tempo.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos 5
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5:Os alunos e docentes contam com acesso ao Portal de Periódicos da CAPES e, portanto, disponibiliza aos estudantes centenas de títulos de periódicos atualizados em diversos campos da área de saúde, acessados remotamente. Na área geográfica do Hospital Universitário é disponibilizado o UpToDate.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:Os laboratórios de ensino do curso serão avaliados no indicador 3.18 (laboratórios de ensino para a área da saúde).

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:Os laboratórios de ensino do curso serão avaliados no indicador 3.18 (laboratórios de ensino para a área da saúde).

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a NSA Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito NSA:Os laboratórios de ensino do curso serão avaliados no indicador 3.18 (laboratórios de ensino para a área da saúde).

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) 4

Justificativa para conceito 4:O Hospital Universitário Gaffrée e Guinle é hospital de ensino certificado pelo MEC/MS e serve exclusivamente aos alunos do Curso de Medicina da UNIRIO, atualmente gerido pela EBSERH que está realizando uma série de melhorias no complexo hospitalar. A IES mantém ainda vários convênios, todos vigentes, com o Instituto Nacional de Cardiologia, Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, Hospital Badim, Instituição Visconde Ferreira de Almeida – Casa São Luiz, Universidade Federal Fluminense, Fundação de Assistência Integral à Saúde (Hospital Sofia Feldman), Prefeitura Municipal de Volta Redonda, além de outros convênios para estágios fora do RJ com a Universidade de São Paulo, Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de São Paulo, Hospital da Cruz Vermelha Brasileira no Paraná, Faculdade de Medicina do ABC e Faculdade de Medicina da UNIFOA.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito 4:Está implantado e funciona de maneira muito boa com a inserção do HUGG na rede de regulação municipal e estadual.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há previsão de uso de animais em atividades educacionais no PPC vigente.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 2

Justificativa para conceito 2:São utilizados pelos alunos do Curso de Medicina os laboratórios de ensino nas áreas de Anatomia Humana, Histologia, Microbiologia/Parasitologia, Imunologia e Patologia, de forma bastante heterogênea. Nos laboratórios de anatomia ainda é utilizado formol para conservação dos cadáveres e peças, deixando o ambiente insalubre. Os microscópios nos diversos laboratórios são em regra bem antigos (com exceção num dos laboratórios visitados), embora bem conservados, inexistindo sistema de câmera acoplada a microscópio para projeção em tela durante as aulas. Não há laboratório de técnica cirúrgica para treino dos alunos com animais.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 2

Justificativa para conceito 2:Não existe atualmente na IES um espaço que possa ser denominado de laboratório de habilidades, estando todas as peças do acervo- utilizado de forma ainda esparsa e incipiente por um pequeno número de professores – guardadas numa sala. Há a expectativa de uso do 4º andar na Unidade Gabizo para servir como laboratório de habilidades, mas a área está interditada, apesar de infrutíferas iniciativas por parte dos gestores da área médica para a resolução da situação. A avaliação de habilidades clínicas dominadas pelos alunos do Curso de Medicina da UNIRIO é grandemente prejudicada pela inexistência de espaço adequado para a realização de atividades como OSCE, por exemplo.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. 3

Justificativa para conceito 3:Os protocolos de experimentos realizados nos laboratórios de ensino da IES que atendem os alunos do Curso de Medicina da UNIRIO ainda são bastante limitados, sendo em geral meros roteiros de atividades (em algumas disciplinas não estão disponíveis, sendo mostrada a lâmina para observação ao microscópio pelos alunos). Não foram observadas orientações visuais de segurança ou protocolos específicos de biossegurança nos laboratórios visitados.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:A instituição conta com Comitê de Ética em Pesquisa atuante, consolidado e devidamente reconhecido pela CONEP, com renovação até abril de 2019, estando sendo já providenciada a nova renovação. A estrutura do CEP é excelente, em local muito confortável e agradável, com secretária e equipe de 17 (dezesete) pesquisadores, com reuniões mensais documentadas em atas, sendo efetivado todo o processo de envio e análise dos projetos por meio da Plataforma Brasil.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Não há previsão de uso de animais em atividades educacionais no PPC vigente do Curso de Medicina da UNIRIO.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do Curso de Medicina da UNIRIO em vigência desde 2014 segue as diretrizes propostas na Resolução nº 3 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de 20 de Junho de 2014.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:A temática das relações étnico-raciais e africanidades tem sido parcialmente abordada na disciplina "Práticas em Saúde I", do eixo Saúde Coletiva e Humanidades, com carga horária de 60 horas, além da oferta em disciplinas optativas como "Introdução à Antropologia da Saúde" e "Ética Médica e Bioética".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização do Currículo se dá transversalmente por meio de temas relacionados a esses direitos, tal como determina o item I do Artigo 7 da Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, notadamente nas disciplinas que integram o eixo das Práticas Integradoras de I a VIII, além da disciplina optativa de Bioética e Ética Médica, em que são trabalhadas competências relacionadas à ética e relação médico-paciente.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:A UNIRIO atende o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, disponibilizando para os alunos de Medicina o Núcleo de Apoio Psicopedagógico da Escola de Medicina e Cirurgia, integrado por médicos psiquiatras e psicólogos, nomeados pela Portaria CCBS nº 60, de 20 de outubro de 2017.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Todos os docentes do Curso de Bacharelado em Medicina da UNIRIO cumprem o disposto no artigo 66 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE do Curso de Medicina da UNIRIO obedece às normas da Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010. O NDE está constituído por 35 (trinta e cinco) membros, nomeados pela Portaria CCBS nº 103, de 23 de outubro de 2015, com mandato de quatro anos. Atualmente é integrado por 31 membros (após aposentadoria de dois membros e falecimento de outros dois), dos quais 27 são doutores e 4 mestres, com 17 contratados em regime de 40 horas semanais e 14 em regime de 40 horas com dedicação exclusiva, incluindo entre seus membros o Coordenador de Curso (presidente nato) e o Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP Nº 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP Nº 1/2011 (Letras). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:A carga horária total do Curso é de 8.145(oito mil cento e quarenta e cinco) horas, sendo uma hora-aula igual a 60 minutos, das quais 4005 horas em disciplinas/módulos obrigatórios, 120 horas em disciplinas optativas, 390 horas em atividades complementares e 90 horas no trabalho de conclusão de curso, com 3.540 horas (43,5% da carga horária total) no internato distribuídas em diversos estágios e cargas horárias diferenciadas: 750 horas (Clínica Médica), 390 horas (Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Cirúrgica e Pediatria), 360 horas (Saúde Coletiva e internato eletivo), 270 horas (Medicina de Urgência) e 60 horas (Otorrinolaringologia e cirurgia cérvico-facial, oftalmologia, traumatologia-ortopedia, urologia, dermatologia, anestesiologia), atendendo o disposto na Resolução CNE/CES nº 04/2009 com a exceção da não-implantação do estágio em Saúde Mental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PPC do Curso de Bacharelado em Medicina da UNIRIO, o curso deve ser integralizado em 12 semestres, no mínimo, a 18 semestres no máximo, atendendo o preconizado no artigo 2º, inciso III, "e", da Resolução CNE/CES nº 02, de 18 de junho de 2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.220

Justificativa para conceito Sim:A IES tem procurado cumprir, embora de forma ainda insatisfatória, as condições de acessibilidade e mobilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade física dispostas em normas legais (CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei Nº 10.098/2000, nos Decretos Nº 5.296/2004, Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011 e na Portaria Nº 3.284/2003). As edificações onde funcionam o Curso de Medicina e o Hospital Universitário são muito antigas, e se observou uma lacuna em rampas, corrimãos com dupla altura, acessos para cadeirantes, largura das portas e corredores, piso tátil, elevadores (existem problemas no funcionamento destes na IES, tanto no Instituto Biomédico como no HUGG), bebedouros, banheiros adaptados, espaço para cadeirantes em bibliotecas e em auditórios, sinalização visual, softwares para deficientes visuais na biblioteca, havendo muito espaço para adaptações razoáveis na estrutura física, em curto e médio prazo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina de Libras está prevista no PPC da UNIRIO para oferecimento no 2º período como optativa, com carga horária de 30h, atendendo o disposto no Decreto nº 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. Nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º) NSA para cursos presenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A Instituição disponibiliza as informações acadêmicas através de seu portal www.unirio.br e o Curso de Medicina no sítio eletrônico www.unirio.br/emc . Em alguns murais também foram observadas informações acadêmicas de importância para os alunos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Justificativa para conceito Sim:A disciplina "Práticas em Saúde I", do eixo Saúde Coletiva e Humanidades, com carga horária de 60 horas, tem como um de seus objetivos relacionar as condições de saúde dos grupos populacionais que residem e/ou trabalham no território estudado aos aspectos ambientais deste, contemplando parcialmente o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e no Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Na visita às instalações foi observado, em diversos pontos, a coleta seletiva de lixo, em continuidade a projeto de extensão para coleta seletiva desenvolvido há alguns anos na IES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE Nº 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

NSA

Justificativa para conceito NSA:Está sendo avaliado um Curso de Bacharelado em Medicina.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A Comissão de Avaliação designada pelo o Ofício Circular INEP/DAES/CGACGIES, de 10/12/2018, constituída pelos Professores Flávio José Dantas de Oliveira e Geraldo Cunha Cury realizou a Avaliação nº 135709, Processo nº 201504227, para fins de Renovação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Medicina, Bacharelado, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com sede na Avenida Pasteur, 296, CEP 22290-240, Rio de Janeiro-RJ . As instalações visitadas da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO estão localizadas na rua Silva Ramos, 32, bairro da Tijuca.

A carga horária total do Curso é de 8.145(oito mil cento e quarenta e cinco) horas, sendo uma hora-aula igual a 60 minutos, das quais 4005 horas em disciplinas/módulos obrigatórios, 120 horas em disciplinas optativas, 390 horas em atividades complementares e 90 horas no trabalho de conclusão de curso, com 3.540 horas (43,5% da carga horária total) no internato, distribuídas em diversos estágios e cargas horárias diferenciadas, atendendo o disposto na Resolução CNE/CES nº 04/2009 com a exceção da não-implantação do estágio em Saúde Mental.

A agenda foi cumprida integralmente. No dia 11/03 reunião com os dirigentes da IES; presentes os Pró-Reitores de Graduação, Extensão e de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Diretora e Vice-Diretor da Escola de Medicina e Cirurgia da UNIRIO, Decano do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde e o Coordenador do Curso de Medicina da UNIRIO, com ratificação da agenda de visita e apresentação dos objetivos da avaliação. A reunião seguinte foi com o Coordenador de Curso e Coordenador do Internato, posteriormente seguida da conferência da documentação e análise preliminar da mesma. No período da tarde foram realizadas visitas às instalações internas da IES, incluindo laboratórios de ensino no Instituto Biomédico e salas de aula na Unidade Professor Gabizo. Logo após se realizaram reuniões com 98 docentes (n=192), 19 membros do NDE (n=35), e componentes da CPA (n=14) e 38 alunos do Curso de Medicina(n=813), com ausência de representantes apenas do 10º período. No dia 12/03 foram visitadas as unidades de treinamento em serviço, como o Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira e o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (enfermarias e ambulatórios), sendo mantidas pequenas reuniões com os alunos que estavam frequentando as unidades visitadas. A diretora da EMC acompanhou a Comissão em todas as visitas, juntamente com o Coordenador de Curso (que apenas não esteve na visita ao Centro de Saúde). Excepcionalmente, a pedido do Vice-Reitor que se dirigiu até o local onde estava a Comissão de Avaliação, foi antecipada a reunião final com os dirigentes, com a presença adicional do Superintendente do HUGG, da Diretora da EMC e do Coordenador de Curso. No período da tarde foi feita a apreciação complementar da documentação apresentada , com consenso dos conceitos e observações a serem incluídas no relatório entre os dois avaliadores e das considerações inseridas no formulário pela IES preencheu o Formulário Eletrônico.

Tendo sido realizadas as considerações sobre cada uma das três dimensões e sobre os requisitos legais, integrantes deste relatório e, considerando os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e diretrizes da CONAES, foram atribuídos os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: 3,22

Dimensão 2: 4,31

Dimensão 3: 3,14

A IES atendeu a todos os Requisitos Legais e Normativos.

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso de Bacharelado em Medicina, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM, obtendo o conceito final QUATRO (4,0).

CONCEITO FINAL

4
